

Id:089B89465D7602C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.173

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.173

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

519	18.544.0613.1040.0000	O Trabalho Contínuo no Meio Ambiente	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
			-1.315.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Retificação de Decreto

Devido a abertura do Sagres do mês de maio, para escrituração de uma despesa de convênio federal, foi necessário suplementar a ficha 177: 15.451.0068.1034.0000 O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Id:05D4FE55A2620502



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 051/2024. Contratante: O Município de JOÃO COSTA-PI. Contratado: **INCORPORADORA, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA BRASILEIRO LTDA (CNPJ nº 19.444.854/0001-95).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE,** com o valor global de **R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

JOÃO COSTA (PI), 27 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Id:089B89465D760500



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 051/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº **051/2024** e **ADJUDICO** o objeto para o **INCORPORADORA, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA BRASILEIRO LTDA (CNPJ nº 19.444.854/0001-95),** com o valor global de **R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil , seiscentos e cinquenta reais),** conforme documentos que instruem este processo.

João Costa-PI, 26 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.315.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.315.500,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
39	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	O Trabalho Contínuo na Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		15.000,00 F.R.: 1 500 00
42	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	O Trabalho Contínuo na Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
177	15.451.0068.1034.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
		1.135.000,00 F.R.: 1 700 05
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
247	10.301.0210.2054.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M: Não se aplica
		20.000,00 F.R.: 1 600 02
02 12 00	Sec.Municipal de Ação e Desenvol. Social	
351	08.244.0166.2064.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	O Trabalho Contínuo na Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		7.500,00 F.R.: 1 500 00
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
390	08.244.0166.2071.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	O Trabalho Contínuo na Assistência Social SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		3.000,00 F.R.: 1 500 00
406	08.244.0166.2074.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	O Trabalho Contínuo na Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica
		3.000,00 F.R.: 1 660 04
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.173

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

463	12.361.0269.2029.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	O Trabalho Contínuo na Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
		30.000,00 F.R.: 1 500 00

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

528	18.544.0613.2051.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	O Trabalho Contínuo no Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		2.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secr. Municipal de Transporte-SEMUT

58	26.782.0068.1010.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
		-108.500,00 F.R. Grupo: 1 700 05

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

181	15.451.0068.1037.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
		-400.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05

02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

224	17.511.0210.1046.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
		-300.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - F.M.S

252	10.301.0210.2054.0000 3.3.90.40.00 600 999 000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de I Não se aplica
		-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02

02 14 00 Secretaria Mun. de Esporte

430	27.812.0707.1024.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	O Trabalho Contínuo no Esporte e Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica
		-400.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

454	12.361.0269.2029.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	O Trabalho Contínuo na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
		-62.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00